



ESTADO DA PARAÍBA

Certifico, para os devidos fins, que está
L E I foi publicada no D O E,
Nesta Data 29 / 12 / 2022
Carla Lucia Sá
Gerência Executiva de Registro de Ato:
e Legislação da Casa Civil do Governado

LEI Nº 12.523 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.
AUTORIA: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Concede o Título de Cidadão
Paraibano ao Senhor Marcos
Savegnago da Silva.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao
Senhor Marcos Savegnago da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao
Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA
PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de dezembro de 2022; 134º da
Proclamação da República.


JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador